



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

**PLANO SETORIAL DE AÇÃO
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

SUBPLAN

ANO: 2015

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 3ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais – Promotora de Justiça: Clemen Sílvia de L.P.B. Gomes

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR

Indicadores	Metas 2014
Grau de Conhecimento (%)	15
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	07
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	07
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	07

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010
(Assinalar com "X")

<input type="checkbox"/>	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	<input checked="" type="checkbox"/>	Outras Informações Estatísticas
<input type="checkbox"/>	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Percepção da realidade local
<input type="checkbox"/>	Audiências Públicas / Consultas Públicas	<input type="checkbox"/>	Dados PROMP
<input type="checkbox"/>	Pesquisas Acadêmicas	<input type="checkbox"/>	(Outros) _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN	<input type="checkbox"/>	(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<p><u>Evasão Escolar</u></p> <p>Acompanhar o Programa de Combate o abandono e evasão escolar em São José dos Pinhais</p> <p>(convênio com o MP – SEEDE e Associação de Conselheiros Tutelares do Paraná ...)</p>	<p>Contribuir com a implementação do Programa de Combate o abandono/evasão escolar para diminuição da evasão no município de São José dos Pinhais.</p>	<p>Taxa de abandono nos ensinos fundamental e médio das escolas Municipais e Estadual obtidas na Secretaria Municipal de Educação e Núcleo de Educação Área Sul.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Participar de reuniões do grupo de trabalho municipal de Combate a abandono Escolar; Elaborar orientações ao Conselho Tutela para os encaminhamentos o MP dos casos de não cumprimento de medida aplicadas aos pais/responsáveis; Receber informação do não cumprimento de medidas aplicadas pelo o Conselho Tutelar aos pais e responsáveis e; <p>Tomar providências no sentido de responsabilização civil e, administrativa e criminal dos pais/responsáveis (depois de esgotados todos os esforços de solução do problema na esfera extrajudicial.)</p>	<p>Anual (janeiro a dezembro –2015)</p>	<p>Promotora de Justiça e Equipe</p>
<p>ALINHAMENTO - ESTRATÉGICO: Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente</p>					

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<u>Educação Infantil</u> Acompanhar a implantação da Emenda Constitucional 59/2009 - Educação Infantil Pré Escola de 04 a 05 anos	Garantir que o município cumpra a Emenda Constitucional 59/2009 em 2016.	Ampliação do nº de vagas na rede pública de ensino para Educação Infantil Pré Escola de 04 a 05 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião com secretaria municipal de Educação; • Acompanhar as ações realizadas para o efetivo cumprimento da Emenda Constitucional 59/2009 	Anual (janeiro a dezembro – 2015)	Promotora de Justiça e Equipe
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais					

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<u>Rede de proteção</u> Estimular a implementação de redes de proteção dos direitos da criança e do adolescente	Implementação e fortalecimento da Rede de Proteção	Números de reuniões participadas	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de reunião de rede de proteção realizada pelo o GGI – Grupo de Gestão Integrada Municipal. 	Anual (janeiro a dezembro – 2015)	Promotora de Justiça e Equipe
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente					

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<p><u>Plano Socioeducativo</u></p> <p>Acompanhar o processo de implementação do SINASE (elaboração do Plano Socioeducativo) no município de São José dos Pinhais.</p>	<p>Assegurar que seja elaborada o Plano Municipal socioeducativo de São José dos Pinhais no prazo de até 06 (seis) meses</p>	<p>Plano Municipal socioeducativo elaborado em conformidade com o SINASE.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Participar de reuniões do Grupo de trabalho para elaboração do Plano Socioeducativo; Requisitar ao gestor municipal a implementação do Plano Socioeducativo após sua conclusão. 	<p>Anual (janeiro a junho – 2015)</p>	<p>Promotora de Justiça e Equipe</p>
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:		Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente			

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<p><u>CMDCA</u></p> <p>Acompanhar, apoiar o CMDCA como espaço de formulação, articulação e controle social das políticas públicas e de defesa de direitos da criança e do adolescente de São José dos Pinhais e Tijucas do Sul</p>	<p>Assegurar que seja realizada a Conferência Municipal dos Direitos da Criança/adolescente e eleição dos Conselheiros tutelares em 2015.</p>	<p>Dados atualizados; Conferência realizada; Eleição de conselheiros Tutelares realizadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Manter atualizado os dados do CMDCA. Participar da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Fiscalizar o processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares do município de São José dos Pinhais e Tijucas do Sul 	<p>Anual (janeiro a dezembro - 2015)</p>	<p>Promotora de Justiça e Equipe</p>
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:		Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente			

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<p><u>Rede de Atendimento Psicossocial em Saúde Mental (crianças e adolescente)</u></p> <p>Acompanhar a execução da Recomendação – Emitida pela a 3ª Promotoria de Justiça ao Prefeito Municipal de São Jose dos Pinhais.</p>	<p>Garantir o cumprimento da portaria nº 121, de 25 de janeiro de 2012 do Ministério da Saúde - com implantação em São José dos Pinhais de 01 (uma) unidade de Acolhimento Transitório para crianças e adolescentes com necessidade decorrente do uso do crack, álcool e outras drogas, no prazo de 12 (doze) meses.</p>	<p>Unidade de Acolhimento Transitório em funcionamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões, expedição de ofícios; • Articulação com a rede municipal de proteção; • Provocação do CMDCA quanto ao tema. 	<p>Anual (janeiro a dezembro - 2015)</p>	<p>Promotora de Justiça e Equipe</p>
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<p><u>Plano Municipal de Educação</u></p> <p>Acompanhar o processo de elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação do município de São José dos Pinhais e Tijucas do Sul em cumprimento da Lei Federal nº 13.005. junho de 2014.</p>	<p>Assegurar que seja elabora o Plano Municipal de Educação até junho de 2015.</p>	<p>Plano elaborado em consonância com as diretrizes, metas e estratégias prevista no Plano Nacional de Educação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Educação a partir de informações das Secretarias de Educação de São José dos Pinhais e Tijucas do Sul, através de ofícios, e-mail, reuniões e outras. 	<p>Anual (janeiro a junho – 2015)</p>	<p>Promotora de Justiça e Equipe</p>
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<u>Programa Mais Educação</u> Acompanhar o Programa Mais Educação no Município de São José dos Pinhais	Garantir ampliação do Nº de Estabelecimento Escolar com Programa Mais Educação para atender a demanda de crianças e adolescente que necessita do serviço em São José dos Pinhais	Números de vagas ampliadas.	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões, expedição de ofícios; • Articulação com a rede municipal de proteção; 	Anual (janeiro a dezembro - 2015)	Promotora de Justiça e Equipe
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<u>TAC – Acolhimento</u> Acompanhar execução integral do TAC- Termo de Ajustamento e Conduta para implantação e manutenção, município de São José dos Pinhais, da Casa de Acolhimento Institucional, para adolescentes do sexo feminino	Casa municipal de Acolhimento Institucional, para adolescentes do sexo feminino em funcionamento dentro dos parâmetros da Orientações Técnica de Acolhimento, até julho de 2015.	Inspeções periódicas	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeções; • Reuniões. 	Anual (janeiro a Julho - 2015)	Promotora de Justiça e Equipe
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente				

Elaborado por: Clemen Silvia de L.P.B. Gomes

Data: 08 de dezembro de 2014